



Ofício Parecer Transporte nº 057/2026/FME

Lages, 15 de abril de 2026.

Ilmo. Sr. Nabocodonossor El Charif

Assunto: Solicitação Transporte – Pinhalzinho/SC– 16/05/2026

Prezado(a),

Em conformidade com o Decreto Municipal nº 22.698 e com os princípios estabelecidos pela Lei Federal nº 13.019/2014 – Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil (MROSC), o presente parecer tem por finalidade expor a análise técnica da solicitação de transporte protocolada pela Associação Jânio Barbosa de Desportos junto à Fundação Municipal de Esportes de Lages (FME), referente à viagem ao município de Pinhalzinho/SC, prevista para o dia 16 de maio de 2026.

A referida legislação orienta as parcerias entre o Poder Público e as organizações da sociedade civil, enfatizando a necessidade de planejamento, transparência, eficiência na aplicação dos recursos públicos e equidade no atendimento das demandas apresentadas pelas entidades esportivas.

Após apreciação por parte da Comissão Avaliadora, conclui-se pelo **indeferimento do pedido**. A decisão está pautada na necessidade de **distribuição equilibrada dos recursos públicos**, considerando que a Associação Jânio Barbosa de Desportos já foi atendida com concessões de transporte em momentos anteriores do calendário esportivo.

Cabe ressaltar que a FME reconhece plenamente a relevância e a importância do projeto desenvolvido pela Associação. Este reconhecimento se materializa por meio de outras formas de apoio contínuo já fornecidas pela Fundação, tais como a concessão de transportes em datas anteriores e, fundamentalmente, a cedência de horas de quadra em ginásios municipais para a realização de seus treinamentos regulares.

Cumprê destacar que a modalidade de **futsal**, representada pela referida associação, figura entre aquelas que concentram **maior volume de investimentos por parte do município**, o que reforça a necessidade de, neste momento, direcionar os atendimentos a outras modalidades e entidades ainda não contempladas.

Nesse sentido, a medida adotada busca ampliar o alcance das políticas públicas esportivas, promovendo maior abrangência no apoio institucional e evitando a concentração de recursos em um único segmento.

A presente decisão observa os critérios estabelecidos no Decreto Municipal nº 22.698, bem como os princípios do MROSC, especialmente no que se refere à gestão responsável e à garantia de tratamento isonômico entre as entidades.



Ressalta-se que este indeferimento se refere exclusivamente à solicitação em questão. Novos pedidos poderão ser apresentados pela Associação Jânio Barbosa de Desportos, os quais serão analisados conforme os critérios técnicos e legais vigentes no momento de sua tramitação.

A Fundação Municipal de Esportes de Lages agradece a compreensão e segue à disposição para esclarecimentos e apoio às entidades esportivas do município.

Comissão Avaliadora de Solicitações de Transporte:

Presidente: Rodrigo Rodrigues de Jesus

Secretário: Samara Saleh

1º Membro: Felipe Diego Freitas

2º Membro: Flaviano Antunes Ribeiro

Tyrone Machado

Superintendente da FME

Assinado eletronicamente por:

* FELIPE DIEGO FREITAS (***.537.159-**)

em 15/04/2026 15:11:50 com assinatura avançada (AC Final do Governo Federal do Brasil v1)

* FLAVIANO ANTUNES RIBEIRO (***.902.549-**)

em 15/04/2026 15:17:27 com assinatura avançada (AC Final do Governo Federal do Brasil v1)

* SAMARA SALEH (***.922.099-**)

em 15/04/2026 17:34:15 com assinatura avançada (AC Final do Governo Federal do Brasil v1)

* TYRONE MACHADO (***.240.939-**)

em 16/04/2026 08:09:08 com assinatura avançada (AC Final do Governo Federal do Brasil v1)

* RODRIGO RODRIGUES DE JESUS (***.359.199-**)

em 16/04/2026 09:38:19 com assinatura avançada (AC Final do Governo Federal do Brasil v1)

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://lages.eciga.consorciociga.gov.br/#/documento/00b67004-8144-4d99-937a-f084aad0ba71>





Associação Jânio Barbosa de Desportos



Ofício nº 024/2026

Ilmo. Sr.

Tyrone Machado

Superintendente da Fundação Municipal de Esportes de Lages

Recebido em 14/06 às _____

FME

Jocelina Wiggers

TERMO DE SOLICITAÇÃO DE TRANSPORTE

BLOCO 01 – IDENTIFICAÇÃO DA SOLICITANTE

I – SOLICITANTE	ASSOCIAÇÃO JÂNIO BARBOSA DE DESPORTOS
II – RESPONSÁVEL LEGAL	Nabocodonossor El Charif
III – TELEFONE DE CONTATO	(49) 99829-6175
IV – E-MAIL	ajbdlages@gmail.com

BLOCO 02 – IDENTIFICAÇÃO DO EVENTO

I – MODALIDADE	FUTSAL FEMININO
II – NOME DO EVENTO	CAMPEONATO ESTADUAL FEMININO SUB-17 LCF
III – PROMOTOR DO EVENTO	LIGA CATARINENSE DE FUTSAL
IV – DATA DO EVENTO	OS JOGOS SERÃO REALIZADOS NO DIA 16 DE MAIO DE 2026 ÀS 15H E ÀS 16H
V – CIDADE SEDE DO EVENTO	PINHALZINHO
VI – LOCAL DO EVENTO	CENTRO DE EVENTOS ALOÍSIO FLOSS
VII – NÍVEL DE ABRANGÊNCIA	ESTADUAL
VIII – JUSTIFICATIVA DA PARTICIPAÇÃO NO EVENTO	O PROJETO DE PARTICIPAÇÃO DA EQUIPE FEMININA SUB-17 DO JÂNIO BARBOSA FUTSAL NO CAMPEONATO ESTADUAL DA LCF DESTE ANO É DE SUMA IMPORTÂNCIA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MODALIDADE EM NOSSA CIDADE E EM TODA A REGIÃO SERRANA, REPRESENTANDO UM MARCO HISTÓRICO: SERÁ A PRIMEIRA VEZ QUE O MUNICÍPIO TERÁ REPRESENTATIVIDADE EM UMA COMPETIÇÃO ESTADUAL DE BASE NA CATEGORIA FEMININA. A PRESENÇA NESTA COMPETIÇÃO NÃO APENAS FOMENTA A PRÁTICA ESPORTIVA ENTRE AS JOVENS ATLETAS, MAS TAMBÉM FORTALECE O PAPEL DO ESPORTE COMO FERRAMENTA DE INCLUSÃO E VISIBILIDADE PARA O FUTSAL FEMININO DE BASE NO CENÁRIO CATARINENSE.
IX – JUSTIFICATIVA DA SOLICITAÇÃO DO TRANSPORTE	É FUNDAMENTAL QUE EQUIPES DE BASE ESTEJAM EM COMPETIÇÕES ESTADUAIS ONDE TRABALHEM A FORMAÇÃO DE ATLETAS, AINDA MAIS NA CATEGORIA FEMININA, AUMENTANDO SUA REPRESENTATIVIDADE.





Associação Jânio Barbosa de Desportos



BLOCO 03 – INFORMAÇÕES SOBRE A DELEGAÇÃO E TRANSPORTE

I – QUANTITATIVO DE ATLETAS INSCRITOS NA COMPETIÇÃO	14 ATLETAS
II – QUANTITATIVO DA COMISSÃO TÉCNICA/EQUIPE DE APOIO	4 MEMBROS (TÉCNICO, MASSAGISTA, SUPERVISOR E DIRIGENTE)
III – QUANTIDADE TOTAL DA DELEGAÇÃO	18 MEMBROS
IV – PREVISÃO DO DIA, DATA E HORÁRIO DE PARTIDA DE LAGES AO EVENTO	SÁBADO, DIA 16/05/2026, ÀS 9 HORAS, PARANDO AS 11H EM JOAÇABA PARA ALMOÇO, SEGUINDO VIAGEM AS 13H COM PREVISÃO DE CHEGADA A PINHALZINHO AS 14H30.
V – PREVISÃO DO DIA, DATA E HORÁRIO DE RETORNO DO EVENTO A LAGES	SÁBADO, DIA 16/05/2026, ÀS 19H HORAS (LOGO APÓS O JANTAR AO FINAL DO JOGO).
VI – LOCAL DE EMBARQUE E DESEMBARQUE	GINÁSIO DE ESPORTES IVO SILVEIRA
VI – EM CASO DE PERNOITE, INFORMAR O LOCAL	
VII – NOME DO CHEFE DE DELEGAÇÃO	NABUCO EL CHARIF

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui prestadas são verdadeiras e fidedignas, responsabilizando-me integralmente pela organização e logística da viagem, pela segurança e integridade dos atletas durante todo o período, bem como pelo zelo e cuidado dos mesmos e pelo cumprimento das exigências previstas no DECRETO Nº 22.698, de 22 de abril de 2025.

NABUCO EL CHARIF

CPF: 042.557.149-16

CEO/Associação Jânio Barbosa de Desportos

Lages, 14 de abril de 2026.

